

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/1010

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1215.93

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho. Essas funções incluem, nomeadamente, apoio à comunicação e gestão de ciência no CIDEHUS, cabendo-lhe assegurar a difusão das atividades e da investigação realizada, apoio à publicação das coleções do CIDEHUS na plataforma OpenEdition e apoio e acompanhamento da elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais por parte dos investigadores do CIDEHUS: 1 — Assegurar a divulgação da investigação em curso e dos eventos realizados no CIDEHUS em múltiplos suportes. 2 — Dar apoio à realização de eventos de carácter científico constantes dos planos de atividades dos investigadores. 3 — Assegurar o apoio a candidaturas a programas de financiamento. 4 — Organizar, em conjunto com a Direção, sessões de esclarecimento e de preparação de candidaturas. 5 — Apoiar a disponibilização de publicações.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 36º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022)

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas das Humanidades ou Ciências Sociais

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1
Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional
Outros Requisitos: Licenciatura nas áreas das Humanidades ou Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Formalização das Candidaturas
Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, Apartado 94 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2022-06-28

Data Limite: 2022-07-13

Texto Publicado
Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso(extrato) n.º 12834/2022 (2ª série), de 28 de junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 26/04/2022 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável até ao máximo de 3 anos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, no âmbito do financiamento atribuído ao CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, UIDB/00057/2020. 2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 46º da Lei n.º 75 -B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 — Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4 — Local de trabalho — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS), Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, n.º 8, 7000-809 Évora. 5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho. Essas funções incluem, nomeadamente, apoio à comunicação e gestão de ciência no CIDEHUS,

cabendo-lhe assegurar a difusão das atividades e da investigação realizada, apoio à publicação das coleções do CIDEHUS na plataforma OpenEdition e apoio e acompanhamento da elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais por parte dos investigadores do CIDEHUS: 1 — Assegurar a divulgação da investigação em curso e dos eventos realizados no CIDEHUS em múltiplos suportes. 2 — Dar apoio à realização de eventos de carácter científico constantes dos planos de atividades dos investigadores. 3 — Assegurar o apoio a candidaturas a programas de financiamento. 4 — Organizar, em conjunto com a Direção, sessões de esclarecimento e de preparação de candidaturas. 5 — Apoiar a disponibilização de publicações. 6 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura nas áreas das Humanidades ou Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7— Requisitos preferenciais e competências: a) Bom domínio do inglês e espanhol falado e escrito; b) Experiência em comunicação de ciência; c) Conhecimentos de informática, em especial processadores de texto e folhas de cálculo; d) Conhecimento elementares de gestão de conteúdos em Websites; Conhecimentos na produção e gestão de conteúdos em redes sociais (Facebook; Instagram; YouTube e LinkedIn); e) Experiência na organização de eventos científicos; f) Experiência no apoio à gestão de projetos e na elaboração de candidaturas a programas de financiamento; g) Facilidade de relacionamento interpessoal com investigadores de diferentes áreas; h) Experiência e capacidade de trabalho de equipa e cooperação; i) Experiência de representação e colaboração institucional; j) Capacidade negocial e de supervisão; k) Capacidade de iniciativa, proatividade e dinamismo; l) Autonomia de decisões, quando necessário. 8 — Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento. 9 - Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1215,93€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 10 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP — podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 11 — Forma da candidatura: 11.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 12 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 13 - Métodos de seleção: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é aplicado o método de seleção obrigatório, a avaliação curricular, e, como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham menos de 9,5 valores na avaliação curricular, o que determina a sua não convocação para a entrevista profissional caso esta seja considerada como método de seleção. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho e a formação profissional. 13.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e

sistemática, a motivação profissional, valorização e atualização profissionais, sentido de organização e qualificação profissional e expressão e fluência verbais.

14 — Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular - 70 %; b) Entrevista profissional de seleção - 30 %.

14.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>.

15 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

16 – Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

17 – A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

18 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Antónia Conde, prof.^a auxiliar com agregação da Escola de Ciências Sociais Vogais efetivos: Áurea Lucília Rodrigues; prof.^a auxiliar da Escola de Ciências Sociais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Olga Magalhães; prof.^a auxiliar da Escola de Ciências Sociais. Vogais suplentes: Rosário Borges, prof.^a auxiliar da Escola de Ciências Sociais; Fernanda Olival, prof.^a auxiliar da Escola de Ciências Sociais.

19 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público.

20 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

21 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

01/06/2022 — Ana Cristina Centeno, A Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: